



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 871/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.

**CRIA O LABORATÓRIO DE DOENÇAS
PARASITÁRIAS - LABODOPAR E APROVA
O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12067238-3 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 04 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS - LABODOPAR** de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) da Faculdade de Veterinária - FAVET e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor